



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ PEIC 2016**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Psicologia Direito	01 01	20 horas semanais	10 meses	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPOD Uberlândia

1. REQUISITOS

1.1 Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU.

1.2 Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo do COMPOD e demais Conselhos de Direitos;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;

2. DAS INSCRIÇÕES:

- Data: 01/03/2016 a 07/03/2016 (até 17 h).
- Por e-mail: marineia@ipsi.ufu.br

2.1 Documentos para a inscrição:

Os documentos devem ser preenchidos, assinados (quando for o caso) e digitalizados.

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).



- Carta de Intenções (texto com até 2 Folhas A4, espaço 1,5, letra Arial 12, justificando a aptidão para o preenchimento da vaga).

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para pessoas com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (vide item 1).

3. DAS BOLSAS

3.1 A duração da bolsa de extensão é de Março à Dezembro (10 meses, se o Termo de Compromisso for entregue no prazo).

3.2 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

3.3 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

3.4 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

3.5 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.

3.6 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho** (ANEXO II)

4. DO DESLIGAMENTO

4.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

4.1.1 Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

4.1.2 Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

4.1.3 Trancar, abandonar ou concluir o Curso;

4.1.4 Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

4.1.5 Demonstrar desempenho insuficiente;

4.1.6 Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

4.2. O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses do item 4.1.4 será advertido, por escrito, sendo-lhe concedida nova oportunidade.

4.3. Em caso de reincidência, o bolsista será automaticamente desligado.

4.4. O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item 4.1.4 não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

5. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

5.1. Primeira Fase (Eliminatória): análise do histórico escolar, do Curriculum Vitae e da Carta de Intenções.

- **Data: 08/03/2016**

5.2 Segunda Fase: Prova escrita e Dinâmica de grupo, para os classificados na 1ª fase

- **Data: 09/03/2016**
- **Horário: 14 horas**
- **Local: Casa de Conselhos**



- R. Guaicurus, Rua Guaicurus, 395 - Bairro Saraiva - Uberlândia – MG

6. DOS RESULTADOS E RECURSO

6.1. Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia 09/03/2016; no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- O documento para o Recurso deve ser assinado, escaneado e enviado para o e-mail: marineia@ipsi.ufu.br

6.2. Do Resultado Final

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia 10/03/2016, a partir das 17h00min no site www.proex.ufu.br.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX).

7.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

7.3. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2016.

Profa. Dra. Marineia Crosara de Resende
Docente Instituto de Psicologia - UFU



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. PEIC/UFU/2016** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano que está cursando:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº PEIC/UFU/2016

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO

O Relatório Mundial sobre Deficiência (WHO, 2011), intitulado World Report on Disability, da Organização Mundial de Saúde, em conjunto com o Banco Mundial, revelou que cerca de 15% da população mundial, ou seja, há cerca de 600 milhões de pessoas com deficiência no mundo, sendo que 80% vivem em países em desenvolvimento. No Brasil (IBGE, 2010), essa população corresponde, segundo dados do último Censo, a 23,9% pessoas com ao menos uma deficiência; sendo que 18,6% apresentam deficiência visual, 7,0% deficiência motora, 5,1% deficiência auditiva e 1,4% deficiência intelectual. O segmento das pessoas com deficiência reúne em uma mesma categoria vários tipos de deficiência física, auditiva, visual e intelectual, constituindo assim um grupo bastante heterogêneo (CRUZ; EMMEL, 2013) e encontram-se inseridas em contextos sociais bastante diversos (BERNARDES, et al, 2009). Em comum, essas pessoas tem que a deficiência pode ser entendida como uma marca, que traz um julgamento antecipado, categorizando a pessoa em detrimento do restante de suas qualidades, diferenciando-as dos outros (GOFFMAN, 1988). Embora a Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, tenha assegurado o direito à igualdade, somente com a ratificação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, em 2008, é que houve uma “mudança de paradigma” nas atitudes e nas abordagens em relação às pessoas com deficiência (RESENDE; COSTA; RESENDE, 2012). Em favor dos direitos humanos, a Convenção (RESENDE; VITAL, 2008) assegura à pessoa com deficiência o direito de assumir o papel de protagonista de sua própria vida, construindo sua história pessoal, sendo membro ativo da sociedade e cidadã imprescindível para o desenvolvimento de um país equânime. Comumente as pessoas com deficiência são caracterizadas por sua fragilidade e não por suas qualidades, essa transformação de pensamento é um processo lento, já que, a marca da diferença traz a necessidade de enfrentamento de múltiplas barreiras. Nesse sentido, as ações voltadas para esse segmento, numa perspectiva inclusiva, têm que considerar um mosaico de diferentes necessidades e contar com apoio de instituições públicas e privadas (PAGLIUCA et al., 2015), fomentando reflexões e debates visando à fundamentação e ao planejamento da execução de políticas públicas para esse setor. Segundo Souza (2006), dentre as diversas definições e modelos sobre políticas públicas, pode-se entender assim: As políticas públicas: a) permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; b) envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes; c) é abrangente e não se limita a leis e regras; d) é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados; e) embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo. A política pública envolve implementação, execução e avaliação dos seus processos subsequentes após sua decisão e proposição. A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos incorporam a participação social através de canais institucionalizados de participação, que marcam novas relações entre Estado e sociedade, instituem uma nova modalidade de controle público sobre a ação governamental e, idealmente, de corresponsabilização quanto ao desenho, monitoramento e avaliação de políticas, via Conselhos. Conselhos Gestores de Políticas Públicas atuam junto ao Poder Executivo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política pública, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, na fiscalização das contas públicas e na deliberação sobre o relatório de gestão do governo (MARTINS; CKAGNAZAROFF; LAGE, 2012). Os Conselhos estão presentes nas três esferas, federal, estadual e municipal, são instituídos legalmente e institucionalizados, representam uma tentativa de construir espaços de opinião, de ação, inserindo-se na agenda do governo, identificando demandas e interesses públicos e esforçando-se para que tais demandas sejam implementados na forma de política pública. Para Gohn (2000), os conselhos devem desenvolver um sistema de vigilância sobre a gestão pública e acompanhar e cobrar a prestação de contas do poder executivo, particularmente no âmbito municipal. Em Uberlândia, tem-se o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, órgão colegiado de assessoramento, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, de caráter permanente, paritário, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de atendimento no âmbito do Município de Uberlândia. Composto por 22 membros, sendo 11 representantes da área governamental e 11 representantes de entidades não governamentais que se destinem ao atendimento das pessoas com



deficiência, sendo representantes de entidades (dois de cada segmento: deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual), um representante de entidades prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, um representante da Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, um representante de entidade de portadores de patologias crônicas. As pessoas com deficiência estão dentre as mais estigmatizadas, mais pobres e que têm os níveis mais baixos de escolaridade de todos os cidadãos mundiais, caracterizando violação de direitos humanos universais (CRUZ e EMMEL, 2013).

JUSTIFICATIVA

Através das políticas públicas pode-se apressar o processo de rompimento com as injustiças sociais, com a desigualdade (SAWAIA, 2009) e trabalhar pela coletividade. Por muitas décadas, a Psicologia teve uma atuação política voltada a interesses de determinados grupos sociais e não ao coletivo. No entanto, a Psicologia vem passando por um processo de mudanças e vem se inserindo nas políticas públicas com importantes contribuições. O campo do psicólogo se ampliou extraordinariamente para setores de atendimento ao público, articulando ações de corresponsabilidade, começam a ocupar um lugar de proatividade, comprometido com os direitos humanos. Os processos coletivos têm possibilitado transformar a presença da Psicologia e do Direito nas políticas públicas, fazendo-se presente nos espaços de controle social, atuando na formulação de políticas públicas e a Universidade precisa estender seu conhecimento para aqueles que trabalham diretamente em ações concretas que contribuem para o bem estar de pessoas com deficiência, ao mesmo tempo em que oferece, através dessa extensão, práticas ao aluno de psicologia, que amplia suas reflexões e atuações nas dimensões éticas e políticas. Ainda com foco na formação do aluno, outro ponto a ser destacado é a formação para o trabalho em equipes transdisciplinares, as políticas públicas são pensadas de forma articulada e intersetorial, através do exercício de diálogo com gestões, com colegas, com equipes, para, intersetorialmente, construir um conhecimento e contribuir na formulação de práticas inclusivas e geradoras de cidadania. Nesse sentido, esse projeto pretende ser uma ponte de interlocução com os diferentes atores envolvidos nas relações de direitos humanos das pessoas com deficiência.

Objetivo Geral: acompanhar todas as atividades do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Uberlândia. Fornecer subsídios teóricos, pautados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Lei Brasileira de Inclusão, para fundamentar as decisões do COMPOD.

Objetivos Específicos

Acompanhar as deliberações sobre as diretrizes e prioridades da Política Municipal da Pessoa com Deficiência e refletir sobre os possíveis impactos, dessas ações, na saúde psicológica das pessoas com deficiências;

Acompanhar as avaliações, fiscalizações, bem como o repasse e a aplicação dos recursos públicos nas ações voltadas para as pessoas com deficiência;

Entender e acompanhar a execução das diretrizes básicas da política municipal voltada para as pessoas com deficiência, junto às secretarias municipais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e as conclusões extraídas das conferências municipais;

Acompanhar a fiscalização dos serviços básicos de educação, saúde, recreação, esporte, transporte, cultura, lazer, turismo, profissionalização e outros que assegurem o desenvolvimento físico, mental e psicossocial das pessoas com deficiência;

Auxiliar em propostas de campanhas junto à opinião pública informando sobre os direitos assegurados às pessoas com deficiência;

Discutir e subsidiar questões pontuais para o fortalecimento das Instituições de pessoas com deficiência.

Ampliar a participação de discentes da UFU em atividades de extensão, com caráter formativo, evidenciando a indissociabilidade entre extensão, pesquisa e ensino, contribuindo, assim, para a formação profissional e para o exercício da cidadania. Contribuir para a formação de todos os envolvidos, por meio da troca de saberes e experiências entre a UFU e a sociedade. Propiciar conhecimento em políticas públicas aos bolsistas, complementando sua formação, através dessa ação de extensão e capacitá-los na



atuação em equipes transdisciplinares. Oferecer aos Conselheiros um curso de "introdução à captação de recursos" com os coordenadores de projetos da APARU. Auxiliar a APARU em projetos voltados para o fortalecimento das instituições das pessoas com deficiência (bolsistas).

PERFIL DO BOLSISTA

Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo do COMPOD e demais Conselhos de Direitos;
Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
Domínio em informática (Word; Excel, Power Point, Internet html);
Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
Capacidade de manipular dados de pesquisa e dados financeiros;
Capacidade de redação (atas, relatórios, ofícios, petições);
Capacidade para apoiar a gestão financeira (elaboração de orçamentos etc);
Conhecimento da "Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência";
Conhecimento de estratégias de comunicação institucional e organizacional interna;
Conhecimentos de informática (internet, word avançado, excel, power point);
Criatividade;
Disponibilidade de 20 horas semanais.
Facilidade de comunicação com gestores e associados de instituições de pessoas com deficiência;
Facilidade de comunicação;
Facilidade de redação;
Facilidade de uso de ferramentas de informática;
Facilidade para desenvolver trabalhos em grupos;
Habilidade na confecção de materiais de comunicação (site, folders, banners, cartazes, arte em fotos e editoração);
Interesse em realizar trabalhos de desenvolvimento em instituições de pessoas com deficiência;
Interesse em trabalhar com relações interpessoais no âmbito institucional e das relações com as instituições de pessoas com deficiências;
Organização;
Atualização das páginas do COMPOD (Facebook e blog)
Disponibilidade de 20 horas semanais.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Acompanhar todas as atividades do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Uberlândia.
Fornecer subsídios teóricos, pautados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Lei Brasileira de Inclusão, para fundamentar as decisões do COMPOD.
Acompanhar as deliberações sobre as diretrizes e prioridades da Política Municipal da Pessoa com Deficiência e refletir sobre os possíveis impactos, dessas ações, na saúde psicológica das pessoas com deficiências;
Acompanhar as avaliações, fiscalizações, bem como o repasse e a aplicação dos recursos públicos nas ações voltadas para as pessoas com deficiência;
Entender e acompanhar a execução das diretrizes básicas da política municipal voltada para as pessoas com deficiência, junto às secretarias municipais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e as conclusões extraídas das conferências municipais;
Acompanhar a fiscalização dos serviços básicos de educação, saúde, recreação, esporte, transporte, cultura, lazer, turismo, profissionalização e outros que assegurem o desenvolvimento físico, mental e psicossocial das pessoas com deficiência;
Auxiliar em propostas de campanhas junto à opinião pública informando sobre os direitos assegurados às



peças com deficiência;

Discutir e subsidiar questões pontuais para o fortalecimento das Instituições de pessoas com deficiência. Atuar em equipes transdisciplinares.

Oferecer e/ou acompanhar curso de "introdução à captação de recursos" com os coordenadores de projetos da APARU.

Auxiliar a APARU em projetos voltados para o fortalecimento das instituições das pessoas com deficiência.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Ampliar a participação de discentes da UFU em atividades de extensão, com caráter formativo, evidenciando a indissociabilidade entre extensão, pesquisa e ensino, contribuindo, assim, para a formação profissional e para o exercício da cidadania. Contribuir para a formação de todos os envolvidos, por meio da troca de saberes e experiências entre a UFU e a sociedade. Propiciar conhecimento em políticas públicas aos bolsistas, complementando sua formação, através dessa ação de extensão e capacitá-los na atuação em equipes transdisciplinares. Participar em cursos com coordenadores de projetos. Trabalhar em projetos voltados para o fortalecimento das instituições das pessoas com deficiência.

AVALIAÇÃO

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERNARDES, L. C. G. et al. Pessoas com deficiência e políticas de saúde no Brasil: reflexões bioéticas. Ciênc. saúde coletiva, v. 14, n. 1, p. 31-38, Feb. 2009.
- CRUZ, D. M. C.; EMMEL, M. L. G. Associação entre papéis ocupacionais, independência, tecnologia assistiva e poder aquisitivo em sujeitos com deficiência física. Rev. Latino-Am. Enfermagem, v. 21, n.2, pp. 484-491, 2013.
- GOFFMAN, E. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. São Paulo: LTC, 1988.
- GOHN, M. G. M. O Papel dos Conselhos Gestores na Gestão Urbana In: Repensando a Experiência Urbana na América Latina: questões, conceitos e valores ed. Buenos Aires: CLACSO, 2000.
- IBGE – Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística (2010). Censo Demográfico, 2010. Disponível em <http://censo2010.ibge.gov.br/resultados>
- MARTINS, S.; CKAGNAZAROFF, I. B.; LAGE, M. L. C. Análise dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas à luz dos Relatórios de Fiscalização da Controladoria Geral da União. APGS, Viçosa, v. 4, n. 2, pp. 221-245, 2012.
- PAGLIUCA, L. M. F. et al. Repercussão de políticas públicas inclusivas segundo análise das pessoas com deficiência. Esc. Anna Nery, v. 19, n.3, pp. 498-504, 2015.
- RESENDE, A. P. C.; VITAL, F. M. P. (Orgs.). A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada. Brasília: SEDH/CORDE.
- RESENDE, A. P. C., COSTA, R. S.; RESENDE, M. C. (2012). Deficiência: a revolução de um paradigma para reafirmar direitos. In: CORRÊA, R. M. (Org.). O discurso sobre o outro e as práticas sociais. Belo Horizonte: Editora PUCMINAS, p. 53-76.
- SAWAIA, B. B. Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. Psicologia & Sociedade, v. 21, n. 3, pp. 364-372, 2009.
- SOUZA, C. A Introdução Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, ano 8, n 16, pp. 20-45, 2006.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). World Report on Disability 2011. [acesso em 12 jun 2011]. Disponível em: www.who.int

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,	2016
-------------	------

Dados pessoais:

Nome:	CPF:
-------	------

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:	Estado Civil:
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	---------------

Nome do Pai:	Nome da Mãe:
--------------	--------------

naturalidade:	U.F.:
---------------	-------

Curso:	Período:	Ano:
Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	

Doc. Ident:	Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:
-------------	------------------	-----	--------------------

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).			

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador (se couber)
------------------------	-------------------------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros